



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00793/2013

Requer informação quanto à possibilidade do Poder Executivo realizar a correção monetária anualmente das verbas destinada as entidades sociais.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o município destina subvenção anuais para as entidades assistenciais que são registradas legalmente no município.

CONSIDERANDO que segundo as informações de algumas entidades desde 2010 este valor não é reajustado nem com índice de inflação anual.

CONSIDERANDO que os custos aumentam mensalmente e com a verba sem a correção se torna ainda mais difícil para as mesmas se manterem.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- Existe algum projeto para atualização destas verbas?
- 2- Caso positivo qual a porcentagem e quando será colocado em pratica?
- 3- Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de julho de 2013.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
-Vereador/ Vice Presidente-

PROTOCOLO Nº: 07382/2013

DATA: 19/07/2013

HORA: 12:23

USUÁRIO: CINTIA